



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 17 DE SETEMBRO DE 2024



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 17 DE SETEMBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0120/2024

Em, 17 de Setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 14.413,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1002	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE RAIMUNDA MENDES PEDROSA		
0000486	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	2.583,00	
				Total da Ação	2.583,00	
10	301	1002	2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO A SAUDE		
0000558	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	305,00	
				Total da Ação	305,00	
10	301	1002	2033	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0000592	3390.32	99	15001002	Material de Distribuição Gratuita	2.480,00	
				Total da Ação	2.480,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.368,00	
				02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS		
15	451	0130	2044	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
0000729	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	7.621,00	
				Total da Ação	7.621,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.621,00	
				Total de Suplementações	12.989,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 14.413,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos e Treze Reais), como segue:

02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

13	392	1007	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS		
0001106	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	12.989,00	
				Total da Ação	12.989,00	
				Total da Unidade Orçamentária	12.989,00	
				Total de Anulações	12.989,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	12.989,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS